



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar

**Número:** 000006/2023

**Processo:** 9757-00 2023

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável**

A presente proposição trata-se de Projeto de Lei Complementar de nº 000006/2023, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes e Luiz Otávio Fernandes Coelho, que regulamenta o artigo 107 da Lei Complementar nº 82 de 03 de julho de 2018. Suscitado a apresentar parecer como membro desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja competência para opinar sobre o tema encontrase disposta no artigo 72, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, não verifiquei qualquer preliminar capaz de impedir a tramitação do PLEIC no que tange à alçada desta comissão, razão pela qual libero-o para seu regular prosseguimento, até deliberação pelo Egrégio Plenário, oportunidade na qual manifestarei meu voto e minhas considerações de mérito.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2023.



Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

